Resolução nº : 4718/99
Protocolo nº : 267692/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 25.097,90 (vinte e cinco mil e noventa e sete reais e noventa centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA